DECRETO no. 44
de 26 de AGOSTO de 2010.

"Abre Credito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 20.000,00 para reforco de dotacoes constantes do vigente orcamento e da outras providencias."

ADALTO LUIS LEAL, PREFEITO MUNICIPAL de(a)(o) ESPIRITO SANTO DO DOURADO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuicoes legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de marco de 1964, e tendo em vista a autorizacao contida na Lei/Resolucao no. 233, de 07 de DEZEMBRO de 2009,

D E C R E T A:

Art.: 1o. Fica aberto um Credito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS) para reforco de dotacoes constantes do vigente orcamento, conforme especificacao abaixo:

02.03.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANCAS
04.122.0002-3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.005 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO FINANCAS
000 -
Valor: 13.000,00 (TREZE MIL REAIS X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-XX-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X)

02.06.00 - SECRETARIA DE ESPORTE,CULTURA E LAZER
13.392.0015-3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.034 - APOIO A FESTAS CIVICAS E POPULARES
000 -
Valor: 5.000,00 (CINCO MIL REAIS X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-XX-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X)

02.06.00 - SECRETARIA DE ESPORTE,CULTURA E LAZER
13.392.0015-3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.034 - APOIO A FESTAS CIVICAS E POPULARES
000 -
Valor: 2.000,00 (DOIS MIL REAIS X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X)

TOTAL GERAL   Adiciona: 20.000,00

Art.: 2o. Os recursos utilizados para execucao do presente Credito, serao aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal no. 4.320/64, conforme especificacao abaixo:

REDUCAO ORCAMENTARIA

02.07.00 - SECRETARIA DE SAUDE
10.301.0016-3390.14.00 - DIARIAS - CIVIL
2.036 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES SERVICO DE SAUDE
000 -
Valor: 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X)

02.09.01 - SERVICOS URBANOS
15.452.0032-3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.065 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DOS SERVICOS URBANOS
000 -

DECRETO no. 44
de 26 de AGOSTO de 2010.

Valor: 5.000,00 (CINCO MIL REAIS X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-XX-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X)

TOTAL Reduz: 20.000,00

TOTAL GERAL: 20.000,00

Art.: 3o. O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicacao, revogadas as disposicoes em contrario.

ESPIRITO SANTO DO DOURADO-MG, 26 de AGOSTO de 2010.

ADALTO LUIS LEAL
PREFEITO MUNICIPAL CPF 907.199.806-15

PUBLICADO
25.08.2010 10.09.2010